

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 29/11/17 15:36

Data Base: 31/08/2017

Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	14.621.420,00	13.388.753,30	(1.232.666,70)
2º	14.258.700,00	12.265.301,38	(1.993.398,62)
3º	17.663.610,00	11.661.327,88	(6.002.282,12)
4º	15.990.660,00	13.874.112,93	(2.116.547,07)
5º	14.892.260,00		
6º	18.473.350,00		
TOTAL	95.900.000,00	51.189.495,49	(11.344.894,51)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

A Receita Arrecadada até o bimestre foi deficitária em R\$ 11.344.894,51.

A Receita Tributária arrecadada até o bimestre apresentou déficit de R\$ 2.291.256,45, sendo que o atraso na cobrança do IPTU anual foi o grande responsável pelo descumprimento da meta.

As Transferências Correntes tiveram desempenhos inferiores à meta anual devido principalmente ao FPM e ICMS, com queda de R\$ 1.142.949,58 e R\$ 123.431,11, reflexo da crise financeira do país.

A não efetivação de alienação de bens e transferências de convênios também contribuíram significativamente para o não alcance da meta.

A arrecadação da Dívida Ativa alcançou 60,98% da previsão anual, totalizando um valor de R\$ 722.579,71, sendo que as principais medidas implementadas foi a Lei 2.419/2017 que "dispensa e reduz penalidades para pagamentos dos tributos em mor do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica e da outras providências". Foram notificados 1.315 contribuintes, mas não efetivada cobrança judicial.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Cesar Caetano Almeida Filho	910.678.986-20	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387/MG
Controle Interno:	Sirlene Fátima de Andrade Brandão	565.707.326-68	